

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/068/09/488ª
Data: 06/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aquisição de uma Fonte SITOR para os reguladores de tensão das unidades geradoras da Usina Henry Borden Seção Subterrânea.

Com base na exposição de motivos contida neste Relatório, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de uma Fonte SITOR para os reguladores de tensão das unidades 11 a 16 da Usina Henry Borden Seção Subterrânea, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) base março/2013, pelo prazo de 07 (sete) meses, onerando o Item Financeiro 01101, Conta Razão 6161111113, Centro Financeiro H.BORDEN-MANUT, Requisição 10016127.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
06/05/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/068/2013
Data: 06/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aquisição de uma Fonte SITOR para os reguladores de tensão das unidades geradoras da Usina Henry Borden Seção Subterrânea.

I. HISTÓRICO

A fonte SITOR é componente vital do sistema de regulação de tensão dos geradores das unidades da UHB Subterrânea, sendo que uma falha nesse equipamento indisponibiliza a unidade até sua substituição.

Considerando que a UHB Subterrânea atualmente não possui nenhuma fonte SITOR em estoque, faz-se necessária a aquisição de 1 peça, a qual será mantida na condição de reserva para as 6 unidades da UHB Subterrânea.

Justificativa da Aquisição

A aquisição da fonte SITOR tem como objetivo a substituição imediata e o rápido restabelecimento da unidade geradora em caso de falha em uma das fontes em operação, evitando-se, assim, a indisponibilidade por longo período.

II. RELATÓRIO

Em síntese, a aquisição em pauta compreende o fornecimento de uma Fonte SITOR para os reguladores de tensão das unidades geradoras da UHB Seção Subterrânea.

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 07 (sete) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) base março/2013.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a aquisição de uma Fonte SITOR para os reguladores de tensão das unidades 11 a 16 da Usina Henry Borden Seção Subterrânea, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) base março/2013, pelo prazo de 07 (sete) meses, onerando o Item Financeiro 01101, Conta Razão 6161111113, Centro Financeiro H.BORDEN-MANUT, Requisição 10016127.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

